

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Lei 514/2007, de 7 de dezembro de 2007.

"Dispõe sobre denominação de
Rua e dá outras providências"

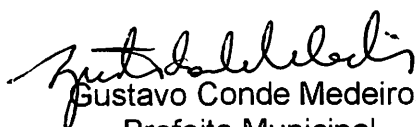
**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO,
ESTADO DO PIAUÍ,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua 18 de Junho**, o trecho
compreendido entre a Rua 07 de Setembro e a Rua Raimundo Sampaio, Bairro
São Sebastião.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União (PI), aos sete dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e sete.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal